



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA 002/2019

AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2019 QUE “REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO AMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROPOSTA DE EMENDA –Aditiva

- Acrescenta o parágrafo único no art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

Art.1º (...)

Parágrafo Único. Para o atendimento aos Distritos do Município, fica reservado 25% do número de estagiários efetivamente contratados pela Administração Pública.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas à aprovação da proposta de emenda ao projeto epigrafado, ainda, que se manifestem de acordo, no sentido do pedido de urgência, para que a mesma seja incluída na ordem do dia e que a mesma possa ser votada ainda nesta sessão em primeira discussão e deliberação.

Delfinópolis, 15 de Abril de 2019.


Danião Araújo Santos
Vereador